

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de setembro de 2016, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016, tendo como objeto ao PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA, GRAXA E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições, torna público o cancelamento da Licitação, por interesse da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de modificações no respectivo Edital.

Feliz Natal – MT, 08 de setembro de 2016.

MARCOS PAGNO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CARTA CONVITE Nº 019/2016 RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o CARTA CONVITE Nº 019/2016, tendo como objeto da presente LICITAÇÃO - O OBJETO da presente LICITAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo critérios estabelecidos por este edital, futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital, que teve sua sessão realizada em 08/09/2016, com abertura marcada para as 09:00min., por falta de documentação e foi considerada "DESERTA".

Guiratinga/MT, 08 de setembro de

Jose Teodoro Filho
Presidente CPL
Portaria nº 118/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 019/2016

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinado às ações do Departamento de Água e Esgoto – DAE do Município de Itanhanga/MT".

Vencedores:
Nome

CPF/CNPJ: Valor Total
EIRELI - EPP AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS 09.237.525/0001-10 R\$ 64.952,50
INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP 09.565.740/0001-40 R\$ 2.248,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 08 de Setembro de 2016.

JOAO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

CONVITE

A Administração Municipal de Juara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto nos arts. 165 a 167 da Constituição Federal e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA todos os municípios e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Juara, para participar da Audiência Pública, objetivando a seguinte pauta:

Orçamentária do 4º bimestre de 2016, Apresentação do Relatório Resumido de Execução
Relatório da Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2016;
Discussão da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA
para o Exercício Financeiro de 2017,
Data: 26 de setembro de 2016
Horário: 19:30 horas
Local: Câmara Municipal de Juara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: ALEXANDRE COSTA CARVALHO – ME, no item 01, no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Juína – MT, 08 de setembro de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 979, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Destituir e nomear servidor municipal como fiscal do Contrato abaixo.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO, e nomear THIAGO MONTEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, como fiscal dos Contratos nº 234/2016, nº 235/2016, nº 258/2016, nº 259/2016, nº 260/2016, nº 261/2016, nº 262/2016, nº 263/2016, nº 317/2016 e nº 319/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se e Publique-se

CPF do Fiscal: _____
Ciente em: _____
Assinatura: _____
Nome por extenso: _____

PORTARIA Nº 980, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomear servidores municipais como fiscal e suplente de contrato. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua

responsabilidade;